

RAÍZES E EXPRESSÕES DA VIOLÊNCIA ENTRE CRIANÇAS E JOVENS

Ana Cícera Casado CARNAÚBA¹

RESUMO: Este ensaio tem como objetivo realizar uma revisão literária sobre a violência entre crianças e jovens na escola e na comunidade escolar, a partir de artigos, revistas e periódicos, retomando pesquisas já realizadas. O estudo recuperou a história sobre as origens dessa agressividade contra e entre esses atores, alguns efeitos das interações familiares vítimas do desafeto, da punição física e arbitrária nas escolas, sob as faces do patriarcado e das relações de classe. Estudos demonstraram no contexto da violência externalizada entre as crianças e jovens as consequências nocivas à vida desses sujeitos desprovidos da devida atenção, citando os traumas físicos e psíquicos, justificados como corretivos que seriam de ordem educativa, processos estes marcados principalmente até a Revolução Industrial, o que teria se modificado a partir da conformação dos direitos infanto-juvenis a partir do século XX. Este estudo, observou possibilidades de interlocução entre os atores em questão e o contexto escolar tendo em vista fortalecer os vínculos e o sentido de coletividade. Insere-se análises reflexivas das temáticas mencionadas e conjugadas à escola e a Educação em Direitos Humanos, salientando a compreensão histórica construída pelos modos de produção. Revela-se nessa análise algumas proposições para minimização da violência entre crianças e jovens com amarras pedagógicas objetivando a (re)construção da noção de cidadania com as crianças e jovens e com a comunidade escolar frente à diversidade cultural, promovendo estratégias práticas e interativas de emancipação destes sujeitos coletivos.

Palavras-Chave: Violência. Criança. Juventude. Educação em Direitos Humanos.

INTRODUÇÃO

As razões do interesse pelo assunto ora tratadosurgiu a partir da nossa experiência como profissionais na área de educação e também, enquanto cidadãos críticos frente aos descumprimentos dos direitos e da Lei, desta forma nos impulsionando a buscar as raízes para a fragilidade os infantes e jovens, às quais estãoexpostos em seu cotidiano, principalmente sob a ótica do não acesso às condições dignas de vida, o que nos remete às políticas públicas não efetivadas e à riqueza não distribuída, bem como sua relação com a publicização de índices alarmantes acerca da violência contemporânea com desastrosas consequências para este grupo etário.

Tivemos desta maneira como objetivo centraltrazer informações acerca de possíveis questões relacionadas à (re) produção da violência refletidas especialmente nas instituições escolares, o que se viabilizouneste trabalho a partir de diálogos bibliográficos com estudiosos brasileiros, tratando-se, portanto, de uma revisão bibliográfica.

¹ Formação em Pedagogia pela UFAL – Universidade Federal de Alagoas (2006) e Especialista em Gestão Educacional pelo SENAC (2012). casadoana2@gmail.com

Desta maneira, encontramos contextos de vínculos familiares fragilizados por forças estruturais da própria sociedade, refletidas em situações de pobreza, com influências dos processos sociohistóricos e econômico-políticos.

A partir dos aspectos mencionados, o trabalho estruturou-se em três seções, onde foram abordados alguns aportes históricos e teóricos, expressões da violência dentro e fora da escola, e ainda proposições da Educação em Direitos Humanos – EDH.

A primeira seção abordará elementos dos comportamentos violentos entre crianças e jovens, trazendo à tona considerações sobre valores religiosos e culturais como modelo de disciplinamento na Era Cristã. Desta forma, foram levantadas questões relativas à dominação do feminino e da criança, portanto, sobre o patriarcado como valor fundamental entre as relações sociais. Foram levadas em consideração as necessidades econômicas, destacando o infante no nascedouro das camadas sociais mais abastadas, os quais se desenvolveram numa sociedade estigmatizadora e conservadora culturalmente.

No contexto da violência externalizada entre as crianças e jovens, houve um aprofundamento histórico da pobreza marcado pela Revolução Industrial, quando do surgimento do assalariamento e massificação da classe trabalhadora, bem como do trabalho infantil, em meados do século XIX. Desta forma, e sob pressões políticas-científicas, surgiu investimentos no respeito e afeto a esses atores, tendo como aliados às ciências humanas, tais como a Psicologia, Pediatria e Psicanálise.

Seria então no século XX que estudos demonstraram as consequências danosas à vida desses sujeitos desprovidos de atenção, citando os traumas físicos e psíquicos, justificados como corretivos que seriam de ordem educativa. Assim, teria havido a urgente necessidade de proteção às crianças e jovens, promovendo um movimento de mudança e recorte histórico através da cronologia temporal.

Observa-se nesta primeira seção recorrentes discussões sobre juventude e pobreza no Brasil sob fortes influências das elites econômicas, como consequência da ausênciaprotetiva do Estado, destacando as desigualdades sociais. Usa o termo “juventudes” como multiplicidade teórica, a qual se apresenta como contraposição as concepções dos jovens como estado natural do ser, ligados a várias correntes teóricas, entre elas, a concepção marxista, quando retrata a juventude como ser social.

A primeira seção é encerrada com as discussões que buscam apresentar causas externas ligadas à violência entre crianças e jovens, como maiores problemáticas como a grave mortalidade juvenil, liderando indicadores assombrosos a nível nacional, promovendo assim reflexões pertinentes sobre questões punitivas relacionadas ao conflito com a lei e às medidas socioeducativas, bem como a violação dos direitos em face da ausência de atenção jurídica pública.

A segunda seção abre discussões sobre uma pesquisa feita com jovens do sexo feminino da cidade de Salvador em situação de conflito com a lei e a relação com o machismo e submissão das parceiras, resultando em consequências como a violência doméstica contra a mulher. Foi localizado neste estudo referência pertinente ao fato de a maturação feminina ser mais precoce que a masculina, e representar um fator motivacional tendenciosamente refletida nas relações afetivas, interrompidas perigosamente pelo tráfico de drogas, decepando as chances de novos relacionamentos mais saudáveis, agudizados pela não efetivação de políticas públicas governamentais, que causa por si só uma insegurança generalizada como também o desemprego e a fome. Entre tais causas e

consequências abusivas da violência com mulheres jovens, não se pode deixar de lado a alusão à sociedade globalizada que põe em xeque-mate dignidade humana.

Em resumo, os estudos apresentam análises sobre essas famílias vítimas, principalmente do tráfico de drogas, quando se encontram com sentimentos de perdas materiais e físicas, e se anulam diante das perseguições e ameaças realizadas por facções ou grupos de marginais que envolveram sua filha ou parente próximo no mundo do crime. A inconformidade e a indignação pelas frustrações de não conseguirem resgatar suas filhas e serem “obrigadas” a se deslocarem de suas regiões na tentativa de se defenderem e preservar a família de outros desastres caracteriza uma evidente ausência político-social.

Na terceira seção serão apontadas reflexões sobre a violência nas escolas, em cujas concepções teóricas estudadas há alusão à multidisciplinaridade, e aos fatores internos da escola (retenções, regras, indisciplina) bem como aos fatores externos (de gênero, preconceito racial, insegurança, desigualdade social) definidos como fatores de risco.

Pensando nesses fatores de riscos, põe-se em evidência garantias dos direitos e a qualidade da educação, tomando como destaque as estratégias utilizadas pela UNICEF em parcerias com os segmentos das políticas de Assistência Social, Saúde e Segurança Pública, além de primar pelo Projeto Político Pedagógico das escolas.

Ao se observar as escolas e suas relações socio-afetivas são apontadas a questão da falta de diálogo entre os membros da comunidade escolar, e das punições severas definidas e cumpridas unilateralmente pelas autoridades escolares, provocando um desconforto generalizado entre esses atores.

A proposição da Educação de Direitos Humanos– EDH se apresenta nesse contexto como ponte na mediação entre as práticas e vivências relacionais desses atores e a instituição. Em parceria com o Conselho Escolar a EDH tem como foco ofertar uma educação libertadora, além de democratizar e fomentar a consciência crítica de inclusão.

Por fim, neste último capítulo, são abordados fatores dimensionais que se caracterizam como discriminação social nas escolas, dentre elas encontram-se a visão que se tem de sujeitos marginais, interferindo gravemente nas relações pessoais entre esses sujeitos de direitos, e, sobretudo, as diferenças de padrão aquisitivo que se alinhava às desigualdades econômicas.

Este artigo insere suas considerações finais com reflexivas análises das temáticas mencionadas e conjugadas à escola e a EDH, salientando a compreensão histórica construída pelos modos de produção. Revela-se nessa análise algumas proposições para minimização da violência entre crianças e jovens com amarras pedagógicas objetivando a (re) construção da noção de cidadania com as crianças e jovens e a comunidade escolar frente à diversidade cultural, promovendo estratégias práticas e interativas.

A EDH tem como foco principal, difundir uma cultura justa, fomentar o espaço de convivência saudável, mediar o respeito às diferenças, e ainda propor desafios às ações de função socializadora, e a elevação de padrões de qualidade na oferta dos serviços públicos, contemplando os normativos internacionais relativos à Educação em Direitos Humanos para uma sociedade igualitária e justa.

Alguns aportes históricos e teóricos sobre o tema

Para que se possa compreender a complexidade que envolve as razões pelas quais as crianças e jovens têm comportamentos violentos na sociedade contemporânea, se faz

necessário passar por alguns elementos histórico-metodológicos que envolvem esta difícil temática. Sendo assim, traremos as reflexões e contribuições da revisão bibliográfica realizada sobre o tema e sua relação com o espaço escolar.

Carvalho (2010) nos aponta importantes esclarecimentos neste sentido, no texto *Violência Juvenil: uma triste herança*. A autora ainda, faz um recorte de fundo religioso acerca de valores culturais fundamentando-se nos princípios das igrejas católicas e evangélicas para justificar o desapego existencial e bastante atual na maioria das famílias com conflitos de geração, e vai buscar na palavra bíblica a relação com a educação infantil, cuja violência aparece desde o início da Era Cristã como o modelo ideal de disciplinamento conforme registros de Santo Agostinho (1987):

[...] toda criança é uma pessoa má em potencial e deve ser submetida a castigos corporais moderados e severos, para que possa ter um crescimento adequado e uma personalidade boa, do mesmo modo como árvore para crescer frondosa e retilínea deve estar amarrada ao poste [...] (CARVALHO, 2010, p.35).

Desta forma, a concepção do infante nasce primeiro nas camadas econômicas mais abastadas as quais se desenvolvem dentro de uma sociedade estigmatizadora e conservadora culturalmente. Alicerçado ao conservadorismo, este ensaio de Carvalho (2010) retrata o poder e a dominação abstraídos de projetos antropológicos desde a modernidade com a introdução do patriarcado marginalizando, desde então, à mulher e a criança, submetendo-se ao “homem-macho” hierarquicamente valorizando a ordem como principal valor entre as relações sociais.

Preocupações evidentes exteriorizaram-se desde a Revolução Industrial com a massificação da classe trabalhadora e do trabalho infantil. Em meados do século XIX essa eminente ocorrência passou a ter um olhar mais voltado ao investimento de respeito e afeto com o nascimento de outras ciências humanas: a psicologia, a psicanálise e a pediatria.

Carvalho (2010), citando Freud como referencial sobre a infância, declara que com a chegada do século XX, novos encaminhamentos foram dados às concepções de infância e seu disciplinamento. No entanto, a ideia de violência contra crianças era praticamente nula, tendo em vista que os traumas identificados eram simples consequências de “corretivos” sinalizados com hematomas ou algumas fraturas.

Assim, o espancamento de crianças só passou a ser compreendido como em meados da década de 20, através de Freud, segundo Carvalho (2010) chamando atenção dos profissionais da saúde e da sociedade em geral para a necessidade de proteção aos infantes vitimados principalmente pelas famílias. Dada a importância significativa, na mesma década surge a Declaração de Genebra com as primeiras tentativas de codificar os direitos das crianças.

Aqui no Brasil, em 1927, é promulgado o primeiro Código de Menores do Brasil (Decreto nº 17943-A, de 12 de outubro de 1927) instituindo mecanismos de políticas públicas para o controle correccional repressivo da infância e da juventude. Em seguida houve a Declaração Universal dos Direitos Humanos aliados à ONU, onde foram reafirmados os cuidados à assistência a essa classe infanto-juvenil, influenciando as legislações protetivas aplicáveis a infância legitimando seus direitos, principalmente após a II Guerra Mundial. O Brasil somente garantiu esses direitos contemplando-os na constituição de 1988, e criando conseqüentemente o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, passando a valorizar a criança como um ser de direitos e deveres assegurados pelo Estado.

Bastos (2013) aprimora suas investigações fazendo um percurso na história da humanidade, ilustrando com pensadores sociais a despeito das relações entre sujeitos e seus processos de individualização nas questões relacionadas a juventude em conflito com a lei. Enfatiza também a recorrente implicação dos modelos do capitalismo no ser humano, sendo os jovens chamados pela própria autora de “consumidores potenciais” (BASTOS, 2013, p. 338) como inflexões na construção da identidade juvenil que busca se reafirmar perante a sociedade de consumo.

Segundo a autora, é preciso reflexão coletiva sobre que tipo de sociabilidade é produzida através do capitalismo e quais são os seus efeitos para a construção da subjetividade dos jovens na nossa sociedade, caracterizando desta forma, um pertencimento involuntário a uma sociedade cada vez mais complexa a nível de alienação, impossibilitando a esses atores o acesso a uma liberdade que não seja antagônica e classista. Compreende-se, portanto, o forte direcionamento dado à liberdade sob a ótica capitalista indubitavelmente ligada ao individualismo.

Destacando as juventudes pobres no Brasil, a autora enfatiza a punição da pobreza influenciada pelas elites econômicas do neoliberalismo e consequentemente da rigorosa ausência protetiva do Estado, que levam a sociedade atual a desigualdades sociais cada vez maiores, onde as formas de enfrentamento dessa pobreza remontam às estratégias conservadoras e reacionárias do século passado.

A partir dessas questões, surge a reflexão impositiva de que a criminalidade das juventudes não pode ser compreendida de maneira isolada das determinações econômico-políticas e sócio históricas, tampouco somente a partir do que deve ser considerado ilícito dentro das conveniências das classes dominantes e da propriedade privada (BASTOS, 2013, p. 337).

Em se tratando de juventudes – termo pluralizado pela autora, denotando multiplicidade teórica, recorre-se à contextualização das formas de definição destes grupos, mostrando que existem tendências a uma compreensão através de uma concepção natural do sujeito, distantes da proposta marxista de entendimento enquanto ser social.

Diante das leituras temáticas, conclui-se sobre a necessária importância das concepções do que é ser jovem e de como se estabelece as relações diante de uma sociedade que o abarca com a força do marketing, tecendo a ganância do “ter” a todo custo, sendo esta uma busca pelas possibilidades de consumo mais afetadas negativamente pelas classes pobres.

Os jovens inseridos em turbilhões de depressão, pulsão de vida e de morte, abrigam as expectativas ambiciosas da sociedade do consumo como realização do desejo adulto de liberdade, de risco, de externalização, sobrando uma cultura efêmera e superficial, que não se percebe como coletivo nem como alteridade (BASTOS, 2013, p. 340).

A proposta da pesquisa realizada por Bastos (2013) com jovens infratores revela um contexto desumanizador traçando relações das subjetividades com a objetividade desses sujeitos, transpondo aspectos preponderantes, dentre eles a interferência na construção da masculinidade dos infantes e jovens bem como a ainda presente subordinação do feminino.

Outra característica apontada em sua pesquisa, haja vista a subjetividade desses atores, é a imagem maternal visualizada pelos jovens instigados, como sendo este, um

elemento de estabilidade emocional – célula mater – ou seja, seu porto seguro mesmo que de forma abstrata.

Destaca, por fim, conclusivamente, que o homicídio entre os jovens pobres no Brasil é um problema de saúde pública, considerandodados estatísticos de natureza elementar, quando esse ocupa um dos graves problemas no ranking nacional relacionado à criminalidade juvenil e às condições de vida dos jovens pobres.

Fachinetto (2010) também trata do conceito de juventude como construção, redefinindo a simbologia natural das relações sociais e faz uso do termo “juventude plural” numa perspectiva diferenciada do contexto universal.

A autora opõe-se à relação entre juventude e conflito com a lei e ao desenvolvimento da infância e passagem para a juventude enquanto processos naturais, ambos muito difundidos em vários campos das ciências sociais e humanas. As abordagens das “fases problemáticas e preparatórias para a vida social” (FACHINETTO, 2010, p.62) partem da chamada juventude, sejam a partir de um problema ou objeto de atenção, e ressaltando sua evolução histórica e social na representação de sua definição construída socialmente na oscilação entre as adversidades e valorização pessoal.

Contudo, devem-se considerar os diferentes tipos de juventude e suas características peculiares do contexto atual. Sob a ótica sociológica da juventude e da violência, se faz necessário dialogar sobre aspectos externos causadores dos altos índices de mortalidade entre jovens com idades de 12 a 25 anos, em sua maioria do sexo masculino no Brasil.

Neste cenário de horror, as literaturas se estruturam em análises em função de uma suposta repentina explosão dessa violência, principalmente nesta faixa etária, onde o envolvimento desses atores se massifica, elesteriam se tornado potencialmente perigosos.

Entretanto, a leitura que se pode fazer precisa levar em conta o contexto em que os jovens de classes empobrecidas vivem e o não acesso aos direitos humanos, os quais deveriam ser preservados independentemente da classe infrator e do grau de violência, defendendo a ideia de que “o aspecto da socialização e não do isolamento social” (FACHINETTO, 2010, p.67), ou seja, deve-se primar pelo acolhimento desse jovem principalmente na escola.

O Estatuto da Criança e do Adolescente demonstra como esses atores devem ser tratados: como “sujeito de direitos” e fazendo-se valer das medidas socioeducativas, fundamentadas na Doutrina da Proteção Integral:

A doutrina de proteção integral à criança consagrada na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e da Organização das Nações Unidas (1989) e na Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959), assim como pela constituição da República Federativa do Brasil e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, designa um sistema em que crianças e adolescentes, até 18 (dezoito) anos de idade, são considerados titulares de interesses subordinados, frente à família, à sociedade e ao Estado, cujos princípios, estão sintetizados no caput do artigo 227 da Constituição Federal (VILAS-BÔAS, 2011).

Assim, na atual legislação, existe a previsão de punição na forma de medidas socioeducativas, de modo que se adapte à condição de pessoa em desenvolvimento. Tais medidas vão desde a advertência até a privação de liberdade no caso dos maiores de 12 anos.

A privação de liberdade por atos infracionais cometidos por jovens infratores tem sido negligenciada, para não usar palavra mais severa, segundo levantamento da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, onde afirma que “Mais de 40% de internos não deveriam estar detidos”, conforme Revista Consultor Jurídico, de 1º de maio de 2010:

Um levantamento da Secretaria Especial dos Direitos Humanos apontou que quase 40% dos jovens infratores que estão em centros da Fundação Casa não cometeram infrações consideradas graves e não deveriam estar retidos. De acordo com a reportagem publicada na Folha de São Paulo, neste sábado (1/5), dos 4.769 adolescentes que cumpriam internação no Estado de São Paulo no ano passado, 1.787 não deveriam estar lá. Para o governo, a culpa é do excesso de rigor dos juízes (GUIMARÃES, 2010).

Neste sentido, quando do favorecimento a privação de liberdade gera-se um grande aglomerado de jovens em regime de internação provisória extrapolando sua lotação máxima, pois não é dada a atenção jurídica prevista em lei e por isso eles têm seus direitos violados, impossibilitando o acesso à educação, à saúde, ao lazer, dentre outros.

Desta forma, o ECA apresenta avanço no tocante às reflexões advindas do histórico de privação e violação aos direitos humanos, mais especificamente aos direitos da criança e do adolescente em situação de risco social à qual estão expostos.

Como se pode observar, toda literatura apresentada convida-nos a fazer reflexões, proporcionando de forma educativa o reconhecimento da grande importância do jovem adolescente e seu papel na construção de uma sociedade mais humanizadora considerando, sobretudo, uma necessária educação para a consciência e cobrança coletiva dos direitos.

A banalidade atual com a qual nos deparamos frente às ações de violência na sociedade, seja na mídia, seja em outras instâncias, nos impõe o reconhecimento de que a questão se configura como necessária à intervenção de políticas públicas urgentes, aliadas às ações educativas, econômicas e sociais.

O trabalho apresentado por Santos e Bastos (2012) aponta preocupações de ordem social no sentido de que a violência impetrada com recorrência de homicídios, é simplesmente mais uma das consequências arbitrárias da não efetivação de políticas públicas, direcionadas a uma enorme gama de jovens em fase de descobertas, destacando, no entanto, a cidade de Salvador - Bahia e seus jovens como objeto de estudo. Este estudo traz a temática dos homicídios envolvendo principalmente os jovens do sexo feminino da periferia desta cidade.

O debate posto pelos autores remete às motivações que culminam nas tragédias citadas pelo trabalho, donde destacam dentro deste contexto os traumas sofridos pelas famílias vitimadas por separações, desemprego, fome, além da exposição a todo tipo de violências geradas pela insegurança socializada principalmente nas favelas ou grotas em situações de tráfico, vandalismos, intimidações, entre outras, pondo em risco a vida dessa população.

Neste contexto, vislumbra-se também, sobre as amarras do sexo feminino – não mais frágil – com ordem de submissão aos laços afetivos e imaturos, delimitando assim, a demarcação de seu espaço, que por sua vez, não é mais territorial e sim da esfera das relações afetivo-sexuais, culminando, portanto, num domínio exacerbado do parceiro sobre sua companheira, facilitando as investidas agressoras caracterizadas como violência doméstica contra a mulher, seguidas de estupro e humilhações verbais, além da física, o que muitas vezes é silenciada nos lares. Este tipo de violência, canalizada em atitudes

desumanas, é o estopim acelerado de uma dinâmica confusa, visualizada tanto em espaços privados quanto no âmbito afetivo entre a classe mais jovem.

Nesta pesquisa delineiam-se repercussões de competência atemporal ampliada e contínua “condensadas na profusão do real” (SANTOS, BASTOS, 2012, p.140) quando trata da maturação feminina, fator motivacional para experiências precoces na área afetiva. Porém as jovens têm tal processo interrompido pela marginalização do tráfico de drogas, acrescida à dependência ou submissão a seus parceiros, impossibilitando-as de novos relacionamentos por serem rotuladas também como marginais por se encontrarem envolvidas com jovens de comportamento violento, em meio à um universo do mais completo desmonte de proteção social nas classes mais empobrecidas.

Diante de tais discussões, a “submissão indica uma forma de relacionamentos onde há o poder e a força como características que a oprimem, sem espaço para a liberdade de ação.” (SANTOS, BASTOS, 2012, p. 142). Assim, retoma-se às reflexões familiares e à contundente falta de apoio governamental, pois o não acompanhamento do desenvolvimento circunstancial de seus filhos, por parte dos pais e/ou responsáveis na transição da infância para adolescência, faz jus à precipitação de vínculos com atos infracionais, como também de trajetórias ilícitas no relacionamento com drogas, bebidas e envolvimento com furtos, ressurgindo aqui, uma mudança notória e excludente das trajetórias de vida destas jovens, as quais as famílias de forma isolada e sem qualquer suporte do poder público não têm condições de enfrentar.

Estas ocorrências dramáticas, postuladas em estudos científicos comprovam, mais uma vez, a significativa represália sofrida pelos jovens atores neste contexto, vivenciando a dinâmica de uma sociedade revestida na contemporaneidade pela globalização da pobreza e da exploração humana.

Os autores desta pesquisa confirmam, diante da exposição dos fatores visualizados neste ensaio, a inconformidade e a indignação das famílias perante a violação de seus direitos enquanto cidadãos no sentido literal da palavra em relação a falta de efetivação de políticas públicas ou boa vontade política frente ao resgate de seus filhos do mundo marginal.

Neste sentido, Santos & Bastos (2012) apresentam ainda situações provocativas quando do deslocamento das famílias vitimadas para outras regiões por não conseguirem permanecer no mesmo ambiente conflituoso, na tentativa de preservar a sua integridade física e dos demais membros desta. Tal fenômeno da migração de famílias que sofreram com casos de homicídios é chamado pelos autores de “desterro”, com redirecionamentos tais como: desterro territorial, desterro relacional e o desterro simbólico, este último demonstra o desapego afetivo pelo ente falecido, ou seja, tendenciosamente entra para a fase do esquecimento.

Este ensaio causou grande impacto reflexivo sob a ótica da violência, envolvendo jovens do sexo feminino privilegiando o masculino no viés da submissão. Outrossim, percebe-se nestes resultados a necessidade de se expandir com as pesquisas, tendo em vista, a crescente recorrência dos fatos, o que caracteriza uma significativa participação de políticas públicas e intervenção educativa.

Neste sentido, Abramovay, Avancini & Oliveira (2008) corroboram sobre as repercussões da violência entre os jovens, levantando reflexões com ênfase relativa a violência nas escolas brasileiras.

Os autores apresentam de forma bastante dinâmica questionamentos sobre problemas sociais muito antigos e como consequências de tais problemas pode-se citar a violência nas escolas, onde suas origens não se encontram apenas do lado de fora da instituição como as questões de classe, gênero, preconceito racial. Há também fortes incidências internas como, por exemplo, os fatores da idade-série, as regras e a disciplina da escola e suas punições, por exemplo, deixando de ser um espaço prazeroso.

Para entender o fenômeno da violência nas escolas, é preciso levar em conta fatores externos e internos à instituição de ensino. No aspecto externo, influem as questões de gênero, as relações raciais, os meios de comunicação e o espaço social no qual a escola está inserida. Entre os fatores internos, deve-se levar em consideração a idade e a série ou o nível de escolaridade dos estudantes, as regras e a disciplina dos projetos pedagógicos das escolas, assim como o impacto do sistema de punição e o comportamento dos professores em relação aos alunos (e vice-versa) e a prática educacional em geral (ABRAMOVAY; AVANCINI; OLIVEIRA, 2008, p.31).

Fatores externos à escola e que influenciam na sua dinâmica passam também por questões de classe, desigualdade social, de ausência do Estado principalmente no suporte inexistente à família e à comunidade, e que ainda se apresentam de forma bem mais problemática por conta de episódios como o desemprego, por exemplo.

As escolas, na visão das autoras, perderam o vínculo com a comunidade incorporando a violência cotidiana das cidades, reproduzindo-a internamente, e mantendo um distanciamento físico e pessoal desses atores. Necessário se faz o entendimento a respeito de a escola rever as possibilidades de mudanças no currículo com adequações às expressões presentes concernentes às diferentes modalidades de violência apresentadas em seu contexto.

A UNICEF por sua vez, segundo Abramovay, Avancini & Oliveira (2008), entende-se que esses fatores de risco social nas escolas devem ser assegurados sob a perspectiva da garantia de direitos e da qualidade da educação aliados às parcerias comunitárias e de políticas de ordem públicas como a Assistência Social, Saúde, Segurança, e demais assistências socioeducativas, tudo isso em conformidade com o Projeto Político Pedagógico - PPP da instituição de ensino, obtendo com isso papel estratégico e articulado à rede na defesa dos direitos aos educandos.

Nos debates nacionais associados à violência há controvérsias sobre a responsabilidade do sistema escolar quanto à causa ou antecedente favorável, por isso, vários autores defendem a transdisciplinaridade como contribuição de outras áreas correlatas com enfoques multidimensionais. Neste cenário, as autoras apresentam pesquisas realizadas em escolas públicas com destaques nas principais causas da violência nesse ambiente, caracterizando um conjunto de variáveis independentes como o institucional, abarcando a escola e a família, a sociedade, associados à questão comportamental.

Abramovay, Avancini & Oliveira (2008) em sua pesquisa adotaram uma concepção ampla de violência fazendo uso também das dimensões socioculturais simbólicas de tais fenômenos. Confirmou-se através dos autores trabalhados também é nos arredores da escola que se encontram atitudes violentas, destacando a vizinhança como fonte de interlocução conflituosa com a escola, também relacionadas à segurança pública ineficiente, além do acesso às bebidas alcoólicas e seu possível envolvimento em práticas violentas concomitantemente ao abuso de poder por parte das instituições.

No tocante as relações pessoais na escola, observou-se neste ensaio que o comportamento é um dos fenômenos mais enfatizados, pois se destacam entre os jovens quando esses infringem as regras de conduta nas escolas pesquisadas e pela própria ordem escolar, quando seus próprios membros, entre discentes e docentes se agridem, desrespeitosamente, manifestando-se como “incivilidade” no comportamento de rejeição.

Sendo a escola um espaço privilegiado na promoção de uma reflexão coletiva, inserida numa sociedade contemporânea de estrutura e concepção de mundo que ainda resiste a consolidação de valores e a promoção da diversidade, vem fortalecer os caminhos positivos as propostas de implementação do Conselho Escolar como órgão promotor da Educação em Direitos Humanos – EDH, propiciando práticas e vivências relacionais, gerando a participação autônoma dos membros escolares, tendo em vista os princípios norteadores da Educação Básica, tais como democratizar e fomentar a consciência social crítica de inclusão.

Neste contexto, a EDH surge como uma disciplina específica, porém, dificilmente será vista como única disciplina na área curricular, tendo em vista a interligação que se faz com as áreas afins afetando todo o currículo ou matriz curricular, assegurando desta forma uma relação de diálogo aberto, onde pretende provocar discussões entre os diversos atores sociais no sentido de ofertar uma educação libertadora.

Destarte, visando à promoção de uma cultura de paz e de prevenção a todo tipo de violência, as escolas devem implementar projetos e programas educativos no seu currículo incluindo com significativa importância a EDH.

As autoras ainda fazem destaques às punições adotadas pelas escolas quando essas não fazem uso do diálogo ao lidar com atitudes negativas, as quais culminam em agressões violentas verbais ou físicas, combatidas por isso com severas punições tais como transferências, suspensões de atividades ou até mesmo ser penalizado em notas pelo Conselho de Classe, entre outras às quais os educandos se sujeitam por não serem permitidas outras chances ou formas de lidar com as dificuldades escolares.

Na pesquisa foi registrada a insatisfação da continuidade dos estudos na escola, tendo o fator relacional como causa desmotivadora com realce nas atitudes importunas de alunos que não valorizam a escola e vandalizam o ambiente educacional. Foi também, evidenciado o espaço físico como um todo, por ser um dos piores itens oferecidos, mesmo enquanto direito dos educandos, desfazendo a ideia de espaço prazeroso, sinalizando desconforto. Contudo, resultados resistentes também podem ser encontrados do lado dos alunos, pois, segundo as autoras:

Os jovens sentem-se sobrecarregados com tantas matérias, reclamam da monotonia das aulas e, ao mesmo tempo, da falta de acesso a temas e cursos que realmente lhes interessam. Os dados apontados por eles trazem à tona a discussão sobre a atribuição de culpas e responsabilidades no processo educacional. Enquanto os alunos se reconhecem sem interesse e como causadores de problemas disciplinares, os professores não se sentem responsabilizados pelo fracasso escolar, atribuindo a culpa aos alunos e à família, bem como às precárias condições de trabalho. (ABRAMOVAY, AVANCINI & OLIVEIRA, 2008, p 30).

Um das maiores dificuldades pelas quais passam as escolas públicas é apontada por Abramovay, Avancini & Oliveira (2008) em seus estudos como o não acesso de uma grande parte da população à comunidade política e social, negando assim seus direitos de

cidadania, o que vai além das desigualdades econômicas, como as questões raciais por exemplo.

A escola pode discriminar e estigmatizar, marginalizando o indivíduo formal ou informalmente nos seus direitos de cidadania e no seu acesso às oportunidades de estudo, profissionalização, trabalho, cultura, lazer, entre outros bens e serviços do acervo de uma civilização [...] (ABRAMOVAY, AVANCINI & OLIVEIRA, 2008, p.38).

O que as autoras chamam de discriminação social na escola manifesta-se em três padrões: o primeiro deles desenvolve a visão que se tem desses atores constituintes da escola pública, quando muitos são vistos como “marginais”, desordeiros ou mal educados; o segundo padrão apresenta as relações pessoais nas escolas públicas ou privadas que se diferenciam quando comparadas às oportunidades advindas por exemplo, ao serem filhos de funcionários ou professores, ou inserção oriunda de escolas particulares e, por fim, o terceiro, o padrão aquisitivo dessa clientela jovem, onde pode-se perceber claramente as desigualdades econômicas apesar dos apelos do consumismo serem os mesmos, e muitas vezes, consequentemente perseguidos pelos jovens mesmo sem condições sociofamiliares para tanto.

O racismo é citado como outra forma de exclusão, e mesmo manifestada no Brasil de forma silenciada, causa danos às práticas discriminatórias refletidas em violências evidenciadas na comunidade escolar a partir das relações pessoais bem como nas atividades escolares.

Exploratoriamente em suas pesquisas as autoras revelam as diversas faces da violência escolar embutidas universalmente nos significados paradoxos dos distintos atores ou grupos que constituem a escola. São as nuances da violência contra a pessoa expressas no desrespeito incorporado e verbalizado com redundâncias à violência física, exteriorizadas na tensão cotidiana expressando a insegurança e validando assim a cultura da violência.

O abuso e o assédio sexual são tratados também pelas autoras, como outra forma significativa de violência envolvendo meninas e meninos adolescentes, com olhares, gestos, piadas entre outras formas, o que resulta muitas vezes em constrangimentos entre os alunos como também entre docentes e alunos. Neste contexto, a escola resiste continuamente, vivenciando situações de transgressões como as citadas nesse estudo, onde as vítimas podem ser acusadas como causadoras de tais brutalidades, quando, por exemplo, as meninas são acusadas de insinuações. Há inclusive o testemunho de um aluno que estava procurando trabalho relatando que sofreu assédio sexual de um professor propondo a troca pelo dinheiro que o aluno buscava via trabalho.

Enfim, o trabalho resultou em conclusões significativas no sentido de problematizar sobre os tipos de violência e seus grupos marginalizados: a violência física como padrão, seguido da violência contra a propriedade e, por fim, a violência verbal com ecos de um fenômeno singular de práticas sociais repercutindo sobre a aprendizagem, e a qualidade de ensino para ambas as partes, resultando em múltiplas desmotivações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Escola e direitos humanos

Para trazer aqui notas conclusivas, apontaremos que a compreensão de infância e juventude é trazida como histórica e produzida também culturalmente, a partir das necessidades dos modos de produção pelos quais o mundo se construiu, e quaisquer

associações a tais faixas etárias com as formas de violência não pode ser feita sem levar em consideração os aspectos socioeconômicos e estruturais relativos à educação e suas implicações na história que nos conduz até o grave cenário contemporâneo.

Desta forma, levantamos como horizonte ético a direção da educação em direitos humanos, já brevemente apontada neste trabalho, a qual será aqui melhor descrita como uma das proposições, dentre tantas outras que precisam ser empreendidas, para superação da atual situação de barbárie contra e entre as crianças e jovens, principalmente pertencentes às camadas pauperizadas da população brasileira.

Neste sentido, a Pedagogia confere propostas sobre uma (re) construção cidadã frente à diversidade cultural, através de uma educação sem subordinação, ou seja, uma educação voltada para construir com os sujeitos condições de exigir e exercer a emancipação humana e libertária, como respostas às resistências e diversidades, expandindo, entretanto, a comunidade escolar promovendo várias ações e atividades como estratégias interativas de enfrentamento na historicidade do ser humano.

Para tanto, levantaremos como debate destas considerações finais o texto de Rejane & Ribeiro (2012) para problematização do que está sendo aqui proposto. A temática destes autores levanta a questão sobre a educação formal como a noção que se dirige para uma difusão de uma cultura justa, que busca fomentar o espaço de convivência como instituição social buscando diferentes interesses aliados à evolução acadêmica e profissional do educando integrando e interagindo meio a tolerância e compromisso, e mediando o respeito às diferenças, no combate ao preconceito e a discriminação.

Segundo Rejane & Ribeiro (2012), a escola deve agregar aos seus projetos de ensino, conteúdos de experiências e práticas que ajudem a fortalecer atitudes orientadas ao respeito, à cultura e a educação dos direitos humanos (REJANE. RIBEIRO, 2012, p.201), o que possibilita a vivência democrática na promoção da cultura em face dos direitos humanos, além de a escola trazer como desafios educativos o crescimento da função socializadora, a elevação de padrões de qualidade, o reforço da função igualitária entre escola e comunidade e a construção de uma ética global.

A Educação em Direitos Humanos - EDH no ambiente escolar, por sua vez, estabelece condições pertinentes a prática cidadã no cotidiano social do educando em seu espaço contextualizado proporcionando desafios à escola enquanto instituição conjugada a um Estado Democrático de direito, possibilitando ainda, uma difusão de valores necessários à dignidade humana.

Desta forma, tais direitos são contemplados também pelos documentos legais internacionais, visualizados cronologicamente, quais sejam: Convenção relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino (1960), Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966), Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), Convenção para proteção da diversidade da expressão cultural (2005).

A Constituição Federal de 1988 apresenta-se neste contexto como marco referencial e jurídico na transição democrática e de institucionalização formal dos direitos humanos no Brasil, baseando-se nos fundamentos da soberania, cidadania, da dignidade humana, sendo esse eixo condutor de todo processo desenvolvido, e do pluralismo político como ascensão a erradicação da pobreza e da marginalização.

Desta forma e em comum acordo, o Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMDH, 2005) –de iniciativa global da ONU –contribui com a criação de uma cultura universal dos direitos humanos, além de exercitar o respeito, sendo esse um processo multidimensional.

Pertinente a essa temática Rejane & Ribeiro (2012) consideram fundamental em sua abordagem três dimensões socializadoras entre o PNEDH e a EDH citando “conhecimentos e habilidades; valores, atitudes e comportamentos, e, ainda, ações” (REJANE; RIBEIRO, 2012, p. 203). Esta última caracteriza as atividades para promoção, defesa e reparação das violações aos direitos humanos como mola propulsora de investimentos às instituições de ensino ampliando desde o infantil às universidades.

De acordo com os princípios norteadores da EDH na educação básica, expostos pelos autores aqui estudados, observa-se que ao desenvolver uma cultura de direitos humanos na escola aliada à comunidade tendo como pano de fundo o Conselho Escolar, deve-se assegurar acima de tudo, que os objetivos e práticas ou ações estejam voltadas, com coerência aos valores e princípios da EDH, sendo ela um dos eixos fundamentais da educação básica fidedignos ao Projeto Político Pedagógico - PPP da escola.

Neste sentido, consideramos que o espaço escolar, entendido a partir de uma concepção libertadora e emancipadora de Direitos Humanos, pode ser um *locus* estratégico extremamente importante para a construção de laços que fortaleçam o senso de coletividade nas comunidades escolares, e permitam que todos os envolvidos exijam cotidianamente serem considerados sujeitos de direitos, e as crianças e jovens como prioridade absoluta apontada pela legislação brasileira infanto-juvenil, e a partir de tais implicações, bem como obviamente das respostas positivas dadas pelo Estado na melhoria das suas condições de vida, consigam apresentar outros direcionamentos para suas trajetórias individuais e comunitárias.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Miriam; Marta Avancini; Helena Oliveira (Org.). *Violência nas escolas: o bê-á-bá da intolerância e da discriminação*. 2008, p.28-53.
www.unicef.org/brazil/pt/Cap_02.pdf.
- BASTOS, Samira Safadi. *Subjetividade e Objetividade no entorno do Tráfico de Drogas: um moinho de gastar jovens*. In COSTA, Gilmaísa Maria; SOUZA, Reivan. *O Social em Perspectiva: Políticas, Trabalho, Serviço Social*. Maceió: EDUFAL, 2013.
- CARVALHO, Cláudia Maciel. *Violência infanto-juvenil, uma triste herança*. In: ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (Org.). [recurso eletrônico] – Dados eletrônicos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. 161 f.
- FACHINETTO, Rochele Fellini. *Juventude e Violência: onde fica o jovem numa sociedade “sem lugares?”*. In: ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (Org.). - [recurso eletrônico] – Dados eletrônicos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. 161 f.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Mini Aurélio Século XXI: O Minidicionário da Língua Portuguesa**. Margarida dos Anjos, Marina Baird Ferreira... [et al]. 5ª ed. rev. ampliada. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- GUIMARÃES, Larissa. Adolescentes em regime de internação. Revista Consultor Jurídico, 1º de maio de 2010. Disponível em <http://www.conjur.com.br/2010-mai-01/40-internos-fundacao-casa-nao-deveriam-estar-detidos> visitado em 20 de jan/2014.

RIBEIRO, Mara Rejane; Getúlio Ribeiro. **Educação em Direitos Humanos e Diversidades: diálogos interdisciplinares**. In: MERCADO, Luis Paulo Leopoldo; Yára Pereira da Costa e Silva Neves. – Maceió: EDUFAL, 2012p. 197-220.

SANTOS, José Eduardo Ferreira; BASTOS, Ana Cecília de Sousa. O Homicídio das jovens na Periferia de Salvador, Bahia. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília**. Ano 2012 – Ed 9 – Maio/2012. p. 129-149.

SZADKOSKI, Clarissa Maria Aquere. **Violência nas escolas: causas e consequências**. In: ALMEIDA, Maria da Graça Blaya (Org.). [recurso eletrônico] – Dados eletrônicos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010. 161 f.

VILAS-BOAS, Renata Malta. A doutrina da proteção integral e os Princípios Norteadores do Direito da Infância e Juventude. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 94, nov 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10588&revista_cader_no=12>. Acesso em jan 2014.